

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5533/2021,


R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ANDREIA CRISTINA MIRANDA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 19992, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de julho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos